



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**NOTIFICAÇÃO N° 031/2018/SEMUSP**

Nova Andradina/MS, 12 de Setembro de 2017.

**NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**NOTIFICADA: EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: 26.780.398/0001-10  
 ENDEREÇO: RUA DA IMPRENSA, 349 – MONTE CASTELO  
 CIDADE: CAMPO GRANDE UF: MS  
 E-MAIL: [comercial@unicofaltoscg.com.br](mailto:comercial@unicofaltoscg.com.br) e [paulo@unicofaltoscg.com.br](mailto:paulo@unicofaltoscg.com.br)

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressarva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI - ME**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. PAULO BRUM SANT ANA, CPF – 891.3813121-91 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial n° 34/2018, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo n° 59629/2018 – FLY 0333.00001044/2018.
  - II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços n° 22/2018, assinada no dia 07 de Março de 2018 e publicada em 21 de Março de 2018, a entregar os itens relacionados na Autorização de Fornecimento N°: 2656/2018.
  - III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita e encaminhada por e-mail no dia 29 de Novembro de 2018 e solicitar a entrega dos itens da Autorização de Fornecimento.
- Informamos que a cópia da mesma foi encaminhada para o E-mail acima citado.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 02 (dois) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
  - V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços n° 22/18, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2018**

**PROCESSO: 68564/2018 FLY: 0333.0009488/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa **METALURGICA LAMB - EIRELI**, CNPJ resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2018**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA ATENDER PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 229/2018, a saber:

**5984.METALURGICA LAMB - EIRELI**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"x2mm, 1.1/4"x2mm, CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE. e RAMPA COM ABERTURA LATERAL, AUTO-TRAVANTE, 2 BATENTES DE BORRACHA, SISTEMA COMPOSTO POR 2 MOLAS E TRAVAS CORRENTADAS DE SEGURANÇA. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5mm INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE "U", PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO TRAVANTE. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240mmX 1/4", COM ORIFÍCIOS DE APROXIMADAMENTE 20 X 15mm. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDAS COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. DEVENDO SER ENTREGUE INSTALADO, FABRICADO DE ACORDO COM NORMA DA ABNT NBR 16071: 2012. (PESO APROXIMADO DE 80 KG), MEDIDAS 250x190x320CM (AxLxP).	ACADEMIA LIVRE	UN	2,00	4.000,00	8.000,00
2	CARROCEL PARA CADEIRANTE, PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR ATÉ 8 CRIANÇAS, DE 5 A 12 ANOS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"x2mm. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" x 2mm, ASSENTOS COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" x 2mm COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 40mm, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPÃO FIXADO COM PARAFUSO. FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240mm x 1/4; 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15x6cm, ORIFÍCIOS DE APROXIMAÇÃO 20x15mm. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. DEVENDO SER ENTREGUE INSTALADO. FABRICADO DE ACORDO COM NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. PESO: 76 KG, MEDIDAS 130 x 200 x 200mm (AxLxP).		UN	2,00	4.200,00	8.400,00
3	SIMULADOR DE CAMINHADA. PARA UTILIZAÇÃO DE 01 USUÁRIO. FIXADORES 30x30 COM CHAPA 14, FERRO DE 12mm. ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO RETANGULAR DE 40x80mm CHAPA 14.		UN	3,00	2.400,00	7.200,00

	CHAPA GROSSA CALANDRADA X X. CHAPA COM FURROS PASSANTES, RETANGULAR DE 30x50mm CHAPA 14. MANOPLAS DE BORRACHA DE 150mm x 1.1/4". BATENTES DE BORRACHA 2" x 30mm E ROSCA DE 10mm. PROJETO E EXECUÇÃO ELABORADOS POR PROFISSIONAL TÉCNICO E EMPRESA REGISTRADOS NO CREA. PROCESSO DE SOLDAGEM CERTIFICADO PELO SERVIÇO NACIONAL DE INDÚSTRIA E POR AMOSTRAGEM ATRAVÉS DE RADIOGRAFIA. FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT. BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS, NAS NORMAS DE ERGONOMIA CERTIFICADA POR PROFISSIONAL DA SAÚDE. PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS COM ESTRUTURA PRINCIPAL COBERTA COM TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ OU LÍQUIDA, COM BANCOS, ASSENTOS, ENCOSTOS E/OU PEGADORES COM COBERTURA ANTI-FUNGOS E BACTÉRIAS DEVIDAMENTE COMPROVADA. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO, ADESIVO COM A MARCA, MODELO, CONTROLE DE QUALIDADE E ETIQUETA COM MÊS/ANO, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. DEVENDO SER ENTREGUE INSTALADO.					
4	SIMULADOR DE CAVALGADA. APARELHO EM AÇO, PARAFUSOS 5/16" x 100mm, BUCHAS 100mm, 2" X 1,50mm, 1.1/4" X 1,50mm, BARRA CHATA 2.1/2 x 1/4", 1.1/4" x 3/16", 1/2" x 1/8", CHAPA XADREZ 1/8". TUBO RETANGULAR 40 x 80 x 1,5mm, PARAFUSOS, ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA ELETROSTÁTICA/EPOX. AUTOMOTIVA OU ESMALTE SINTÉTICO, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO, BANCOS E ENCOSTOS ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS, BATENTES DE BORRACHA. PROJETO E EXECUÇÃO ELABORADOS POR PROFISSIONAL E EMPRESA REGISTRADOS CREA. PROCESSO DE SOLDAGEM CERTIFICADO PELO SERVIÇO NACIONAL DE INDÚSTRIA E POR AMOSTRAGEM ATRAVÉS DE RADIOGRAFIA. FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT. BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS, NAS NORMAS DE ERGONOMIA CERTIFICADA POR PROFISSIONAL DA SAÚDE. PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS COM ESTRUTURA PRINCIPAL COBERTA COM TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ OU LÍQUIDA, COM BANCOS, ASSENTOS, ENCOSTOS E/OU PEGADORES COM COBERTURA ANTI FUNGOS E BACTÉRIAS DEVIDAMENTE COMPROVADA. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO ADESIVO COM A MARCA, MODELO, CONTROLE DE QUALIDADE E ETIQUETA COM MÊS/ANO, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÃO E PESO. DEVENDO SER ENTREGUE INSTALADO. FIXAÇÃO COM FLANGES E/OU ORIFÍCIOS PARA CHUMBADORES METÁLICOS GALVANIZADOS.	UN	3,00	2.840,00	8.520,00	
5	SIMULADOR DE ESQUI. FIXADORES 30x30 COM CHAPA 14, FERRO 12mm. ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO RETANGULAR DE 40x 80mm CHAPA 14. CHAPA GROSSA CALANDRADA xx, COM FURROS PASSANTES, RETANGULAR DE 30 x 50mm CHAPA 14. MANOPLAS DE BORRACHA DE 150mm x 1.1/4". BATENTES DE BORRACHA 2" x 30mm E ROSCA DE 10mm. PROJETO E EXECUÇÃO ELABORADOS POR PROFISSIONAL E EMPRESA REGISTRADOS NO CREA. PROCESSO DE SOLDAGEM CERTIFICADO PELO SERVIÇO NACIONAL DE INDÚSTRIA E POR AMOSTRAGEM ATRAVÉS DE RADIOGRAFIA. FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT. BORDAS ARREDONDADAS E	UN	3,00	2.970,00	8.910,00	

	SEM QUINAS, NAS NORMAS DE ERGONOMIA CERTIFICADA POR PROFISSIONAL DA SAÚDE. PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS COM ESTRUTURA PRINCIPAL COBERTA COM TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ OU LIQUIDA, COM BANCOS E ASSENTOS, ENCOSTOS E/OU PEGADORES COM COBERTURA ANTI FUNGOS E BACTÉRIAS DEVIDAMENTE COMPROVADA DEVENDO SER ENTREGUE INSTALADO.					
6	PRESSÃO DE PERNAS DÚPLO. APARELHO EM AÇO, CHUMBADOR 1/2" x 7", TUBO REDONDO 3.1/2" x 1.5mm, 3" x 1.5mm, 2" x 1.50mm, 1".1/4" x 1.50mm, BARRA CHATA 1.1/4" x 3/16", 1/2" x 1/8", DISCO 200mm x 1/4", PARAFUSO, ROLAMENTOS DÚPLIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA/EPOXI AUTOMOTIVA OU ESMALTE SINTÉTICO, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO, BANCOS E ENCOSTOS ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS, BATERIAS DE BORRACHA. PROJETO E EXECUÇÃO ELABORADOS POR PROFISSIONAL E EMPRESA REGISTRADOS NO CREA. PROCESSO DE SOLDAGEM CERTIFICADO PELO SERVIÇO NACIONAL DE INDÚSTRIA E POR AMOSTRAGEM ATRAVÉS DE RADIOGRAFIA. FABRICAÇÃO NAS NORMAS ABNT. BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS, NAS NORMAS DE ERGONOMIA CERTIFICADA POR PROFISSIONAL DA SAÚDE. PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS COM ESTRUTURA PRINCIPAL COBERTA COM TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ OU LIQUIDA, COM BANCOS, ASSENTOS, ENCOSTOS E/OU PEGADORES COM COBERTURA ANTI FUNGOS E BACTÉRIAS DEVIDAMENTE COMPROVADA. DEVENDO SER ENTREGUE INSTALADO.	UN	3,00	3.180,00	9.540,00	
Total do Fornecedor:					<b>50.570,00</b>	

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 11 de dezembro de 2018.

ROBERTO GINEL  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ORDENADOR DE DESPESAS

**EQUIPE DE APOIO:**  
KATIA DE MATOS INACIO  
Pregoeiro (A)  
023.251.761-42  
ELIANE ROSELI FONSECA  
EQUIPE DE APOIO  
465.856.301-06  
GILBERTO BARBIERI  
EQUIPE DE APOIO  
367.867.211-68  
CLAUDIO SANCHES  
EQUIPE DE APOIO  
237.827.651-68  
METALURGICA LAMB - EIRELI  
Representante: MAICON FERNANDO PERDOMO, CPF nº 051.421.599-26

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018**

**PROCESSO: 66708/2018 FLY: 0333.7756/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, de outro lado a empresa GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018**.

**DO OBJETO:** Para contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados com a instalação para atender o novo **ESF Centro que está em fase de acabamento**.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 212/2018, a saber:

6543-GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 3,5m x 3,6m x 0,50m x 0,70m (largura x comprimento x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes dividida em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2, 1 parte com gavetas com trilhos deslizantes em metal com trava ao final do curso de abertura;	MONTREAL	UN	2,00	5.060,00	10.120,00
3	Carrinho móvel para dentista sob medida, em MDF melamínico, na cor argila parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 0,60m x 0,80m x 0,50m x 0,90m (largura x comprimento x altura) com rodízios em silicone, gavetas com trilhos telescópicos de alta qualidade com 4 gavetas, puxador perfil alumínio.	MONTREAL	UN	2,00	920,00	1.840,00
4	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,97m x 0,47m x 3,0m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes dividida em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com trilhos em alumínio para porta de correr e sistema de correr blindado e rodapé em madeira com 0,08m de altura revestida com fita de borda na cor argila.	MONTREAL	UN	2,00	5.580,00	11.160,00
5	Balcão sob medida, em MDF melamínico, na cor argila parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 2,7m x 1,8m x 0,60m x 0,90m (largura x comprimento x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes dividida em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2, 1 parte com gavetas com trilhos deslizantes em metal com trava ao final do curso de abertura;	MONTREAL	UN	1,00	4.000,00	4.000,00
6	Painel em mdf na cor argila engrossa para 30mm, sistema de engate rápido em 45 graus e espaço para cabos com dimensão de 2,1m x 0,03m x 1,1m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação);	MONTREAL	UN	1,00	970,00	970,00
7	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 2,3m x 0,50m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes dividida em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	1.430,00	1.430,00
8	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 2,3m x 0,40m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes dividida em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas	MONTREAL	UN	1,00	1.430,00	1.430,00

	reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;					
9	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 2,3m x 0,50m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	1.430,00	1.430,00
10	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 0,90m x 0,46m x 3,0m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	1.520,00	1.520,00
11	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,80m x 0,46m x 3,0m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2, com trilhos em alumínio para porta de correr e sistema de correr blindado e rodapé em madeira com 0,08m de altura revestida com fita de borda na cor argila;	MONTREAL	UN	1,00	1.260,00	1.260,00
12	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,5m x 0,50m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	975,00	975,00
13	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,5m x 0,40m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	880,00	880,00
14	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 2,0m x 0,50m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	1.340,00	1.340,00
15	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,2m x 0,40m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	770,00	770,00
16	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 3,2m x 0,50m x	MONTREAL	UN	1,00	1.940,00	1.940,00

	0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;					
17	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,5m x 0,50m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
18	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,5m x 0,40m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	870,00	870,00
19	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,5m x 0,50m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	1.110,00	1.110,00
20	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,5m x 0,40m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	880,00	880,00
21	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,5m x 0,50m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	1.120,00	1.120,00
22	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila a parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,5m x 0,40m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2;	MONTREAL	UN	1,00	880,00	880,00
23	Carrinho móvel sob medida, em MDF melamínico, na cor argila parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 0,60m x 0,80m x 0,50m x 0,90m (largura x comprimento x altura) com rodízios em silicone, 3 gavetas com trilhos telescópicos de alta qualidade e base de apoio para anotação, puxador perfil alumínio.	MONTREAL	UN	1,00	890,00	890,00
24	Armário sob medida, em MDF melamínico formatado em L, na cor argila parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 4,0m x 1,60m x 0,35m x 2,7 (largura x comprimento x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes de vidro	MONTREAL	UN	1,00	10.250,00	10.250,00

	em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2, com vãos abertos de prateleiras.					
25	Mesa sob medida, em MDF melamínico, na cor argila, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 40mm, medindo 1,7m x 0,60m x 0,72m (largura x profundidade e x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação)	MONTREAL	UN	1,00	910,00	910,00
26	Balcão para atendimento sob medida, em MDF melamínico, na cor argila parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,95m x 0,60m x 0,90m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes dividida em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com trilhos telescópicos nas gavetas e espaço de CPU.	MONTREAL	UN	1,00	4.370,00	4.370,00
27	Armário sob medida, em MDF melamínico, na cor argila parte externa e branco na parte interna, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 30mm, medindo 1,5m x 0,40m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação); frentes dividida em partes iguais, sendo partes com porta em MDF melamínico na cor argila, com dobradiças embutidas reguláveis, com sentidos de abertura no eixo vertical, contrapostos de 2 em 2.	MONTREAL	UN	1,00	880,00	880,00
28	Mesa reunião sob medida, em MDF melamínico, na cor argila, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 60mm, medindo 2,73m x 0,99m x 0,70m (largura x profundidade x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação)	MONTREAL	UN	1,00	1.510,00	1.510,00
29	Mesa sob medida, em MDF melamínico, na cor argila, confeccionado em chapas de MDF de 15 mm de espessura engrossado tamponamentos para 40mm, medindo 1,7m x 0,60m x 0,72m (largura x profundidade e x altura), com possível variação de +/- 1% (o contratado deverá efetuar medição precisa no local de instalação)	MONTREAL	UN	3,00	910,00	2.730,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>68.565,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.001 - 44.90.52.00.00.000002

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI

Representante: DAILTON ALVES DA CRUZ, CPF nº 825.152.559-49

Fornecedor

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

**PROCESSO: 67686/2018 FLY: 0333.8672/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa, FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO -ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018**.

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, DE CALÇADA, DE FAIXA ELEVADA, EM VIAS URBANAS.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 223/2018, a saber:

5973-FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO -ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, COMPACTAÇÃO DE BASE E NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO, CONFORME CROQUI DE PADRONIZAÇÃO EM ANEXO. (EXCETO MATERIAIS), A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E TRANSPORTE PARA LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE.		ML	1.200,00	18,90	22.680,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, COM ESPESSURA ENTRE 07 a 10 CM, COMPACTAÇÃO DE BASE E NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO; (EXCETO MATERIAIS), A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E TRANSPORTE PARA LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE.		m2	800,00	29,80	23.840,00
4	CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE, NA LARGURA DE 05 METROS, RAMP A COM INCLINAÇÃO ENTRE 5% A 10% EM FUNÇÃO DA ALTURA, COM INCLINAÇÃO DA FAIXA ELEVADA NO SENTIDO LARGURA NO MÁXIMO 3% E NO SENTIDO COMPRIMENTO NO MÁXIMO 5% COM CONDIÇÕES PARA DRENAGEM NA PARTE INFERIOR DA SARJETA E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE FERRAGEM, CONFORME CROQUI. (Exceto materiais), A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E TRANSPORTE PARA LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE.		M	100,00	399,50	39.950,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>86.470,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 06 de dezembro de 2018.

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO -ME

Representante: HERNANDES DIAS MAXIMIANO, CPF nº 943.098.501-97

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2018**

**PROCESSO: 66161/2018 FLY: 0333.0007240/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa **TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2018**.

**DO OBJETO:** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER BOMBAS PROPULSORAS DE GRAXA, BOMBAS PROPULSORAS DE ÓLEO, BOMBAS PROPULSORAS D'ÁGUA COMPRESSORES DE AR E MACACOS HIDRÁULICOS.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 228/2018, a saber:

500-TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
<b>Lote - 1</b>						
1	BORRACHA DO CILINDRO DE AR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	15,00	60,00
2	MOLA BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	6,00	7,00	42,00
3	ABRAÇADEIRA BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	4,00	8,00
4	RETENTOR DE PRESSÃO BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	10,00	15,00	150,00
5	RETENTOR DE AR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	15,00	30,00
6	CAPA DA HASTE BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	19,50	39,00
7	CONDUTOR DE AR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	38,00	76,00
8	COURO DO CILINDRO DA BOMBA 100 MM BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	13,00	26,00
9	ANEL EXCÊNTRICO BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	31,50	63,00
10	DISTRIBUIDOR DE AR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	18,50	37,00
11	CILINDRO DE ALUMÍNIO DE AR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	80,00	160,00
12	ARRUELA DE VEDAÇÃO AR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	JOGO	2,00	10,50	21,00
13	MANOMETRO DE PRESSÃO AR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	30,00	60,00
14	BLOCO MOTOR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	450,00	900,00
15	BUJÃO ENTRADA AR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	35,00	70,00
16	ACOPLADOR LATERAL BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	31,00	62,00
17	HASTE INFERIOR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	45,00	90,00
18	REPARO MOTOR AR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	KIT	2,00	98,00	196,00
19	REPARO INJETOR BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 BOZZA	BOZZA	KIT	2,00	350,00	700,00
20	SERVIÇO EM BOMBA PROPULSORA DE ÓLEO 12700 MARCA BOZZA, PARA TIRAR, DESMONTAR, TROCAR/RETIFICAR PEÇAS DANIFICADAS SE NECESSÁRIO, MONTAR, TESTAR, AFERIR E COLOCAR BOMBA NO LUGAR.	TONINHO	UN	4,00	150,00	600,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>3.390,00</b>
<b>Lote - 2</b>						
21	PISTÃO E CAMISA 912109 BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020	BOZZA	PÇ	4,00	370,00	1.480,00

	BOZZA					
22	RETENTOR DE PRESSÃO BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	20,00	15,00	300,00
23	MOLA BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	8,00	7,00	56,00
24	PORCA DO DISTRIBUIDOR DE AR BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	41,00	164,00
25	RETENTOR DE BORRACHA BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	15,00	60,00
26	LANÇADEIRA BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	8,00	37,00	296,00
27	ABRAÇADEIRA BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	4,00	16,00
28	ANEL EXCÊNTRICO BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	40,80	163,20
29	ASSENTO DO DISTRIBUIDOR DE AR BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	14,80	59,20
30	BUJÃO ENTRADA/SÁIDA BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	8,00	35,00	280,00
31	BORRACHA DO EMBOLO BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	8,00	14,00	112,00
32	SUORTE DAS MOLAS BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	8,00	18,00	144,00
33	CILINDRO BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	80,00	320,00
34	NIPEL ROSCAVEL BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	23,00	92,00
35	GRAXETA DE DISTRIBUIÇÃO BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	8,00	7,80	62,40
36	CAPA DA HASTE BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	8,00	19,50	156,00
37	HASTE GRANDE BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	35,00	140,00
38	ACOPLADOR DISTRIBUIDOR AR BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	35,00	140,00
39	BLOCO MOTOR AR BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	2,00	450,00	900,00
40	HASTE PEQUENA BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	28,00	112,00
41	CONDUTOR DE AR BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	PÇ	4,00	38,00	152,00
42	REPARO MOTOR AR BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	KIT	4,00	98,00	392,00
43	REPARO INJETOR BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 BOZZA	BOZZA	KIT	4,00	190,00	760,00
44	SERVIÇO EM BOMBA PROPULSORA DE GRAXA 12020 MARCA WAYNE, PARA TIRAR, DESMONTAR, TROCAR/RETIFICAR PEÇAS DANIFICADAS SE NECESSÁRIO, MONTAR, TESTAR, AFERIR E COLOCAR BOMBA NO LUGAR.	TONINHO	UN	8,00	150,00	1.200,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>7.556,80</b>
<b>Lote - 3</b>						
45	PISTÃO DE INOX 30 ML BOMBA D'ÁGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	18,00	65,00	1.170,00
46	GAXETA BOMBA D'ÁGUA LU3 WAYNE	BOZZA	JOGO	18,00	16,00	288,00
47	RETENTOR DO PISTÃO 2234 BOMBA D'ÁGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	18,00	18,00	324,00
48	RASPADOR DE ÁGUA BOMBA D'ÁGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	18,00	4,00	72,00
49	RETENTOR DE GRAXA BOMBA D'ÁGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	18,00	28,30	509,40
50	VALVULA COMPLETA BOMBA D'ÁGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	36,00	10,00	360,00

51	SEDE DO REGULADOR DE PRESSAO BOMBA D'AGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	6,00	66,00	396,00
52	RETENTOR DO VIRABREQUIM BOMBA D'AGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	6,00	15,50	93,00
53	RETENTOR DO MOTOR 32205 BOMBA D'AGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	6,00	16,50	99,00
54	RETENTOR DO MOTOR 32203 BOMBA D'AGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	6,00	16,50	99,00
55	TORRE A44 BOMBA D'AGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	12,00	15,00	180,00
56	GRAXETA VEDACAO DE 30MM BOMBA D'AGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	18,00	10,00	180,00
57	ANEL BOMBA D'AGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	18,00	1,00	18,00
58	VISOR DE VERIFICACAO DO NIVEL DE OLEO BOMBA D'AGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	6,00	15,00	90,00
59	DIAPHRAGMA DO REGULADOR DE PRESSAO BOMBA D'AGUA LU3 WAYNE	BOZZA	PÇ	6,00	15,00	90,00
60	SERVICO EM BOMBA PROPULSORA DE AGUA LU3 MARCA WAYNE, PARA TIRAR, DESMONTAR, TROCAR/RETIFICAR PEÇAS DANIFICADAS SE NECESSARIO, MONTAR, TESTAR, AFERIR E COLOCAR BOMBA NO LUGAR.	TONINHO	UN	12,00	200,00	2.400,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>6.368,40</b>
<b>Lote - 4</b>						
61	REPARO COMPLETO BOMBA D'AGUA JACTO LAV500	BOZZA	JOGO	6,00	195,00	1.170,00
62	VISOR DE OLEO DE 1/2" BOMBA D'AGUA JACTO LAV500	BOZZA	PÇ	6,00	15,00	90,00
63	BUJAO DE 3/4" BOMBA D'AGUA JACTO LAV500	BOZZA	PÇ	6,00	23,00	138,00
64	JUNTA DA TAMPA BOMBA D'AGUA JACTO LAV500	BOZZA	PÇ	6,00	12,00	72,00
65	VALVULA DE PRESSAO BOMBA D'AGUA JACTO LAV500	BOZZA	PÇ	36,00	60,00	2.160,00
66	RETENTOR DO VOLANTE BOMBA D'AGUA JACTO LAV500	BOZZA	PÇ	12,00	16,00	192,00
67	CAMISA CURTA DA BOMBA D'AGUA JACTO LAV500	BOZZA	PÇ	12,00	150,00	1.800,00
68	SEDE VALVULA DE PRESSAO BOMBA D'AGUA JACTO LAV500	BOZZA	PÇ	36,00	80,00	2.880,00
69	VOLANTE DO REGULADOR DE PRESSAO BOMBA D'AGUA JACTO LAV500	BOZZA	PÇ	3,00	4,00	12,00
70	BUJAO DE REBORDO DE 1/4" BOMBA D'AGUA JACTO LAV500	BOZZA	PÇ	6,00	8,00	48,00
71	CORREIA A41	BOZZA	JN	12,00	30,00	360,00
72	BICO CONEXAO REGULADORA BOMBA D'AGUA JACTO LAV500	BOZZA	PÇ	3,00	88,00	264,00
73	ROLAMENTO 6206	BOZZA	PÇ	12,00	60,00	720,00
74	SERVICO EM BOMBA PROPULSORA DE AGUA LU500 MARCA JACTO, PARA TIRAR, DESMONTAR, TROCAR/RETIFICAR PEÇAS DANIFICADAS SE NECESSARIO, MONTAR, TESTAR, AFERIR E COLOCAR BOMBA NO LUGAR.	TONINHO	UN	12,00	220,00	2.640,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>12.546,00</b>
<b>Lote - 5</b>						
75	CILINDRO 90MM COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV20 MAX 250L	BOZZA	PÇ	2,00	240,00	480,00
76	CILINDRO 2" COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV20 MAX 250L	BOZZA	PÇ	2,00	190,00	380,00
77	ANEIS BP90MM COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV20 MAX 250L	BOZZA	JOGO	4,00	80,00	320,00
78	JUNTA COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV20 MAX 250L	BOZZA	JOGO	4,00	40,00	160,00
79	ROLAMENTO DIANTEIRO COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV20 MAX 250L	BOZZA	PÇ	2,00	65,00	130,00
80	ROLAMENTO TRASEIRO COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV20 MAX 250L	BOZZA	PÇ	2,00	60,00	120,00
81	VISOR 3/4" COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV20 MAX 250L	BOZZA	PÇ	2,00	15,00	30,00
82	REPARO DE PLACA (AP) COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV20 MAX 250L	BOZZA	PÇ	4,00	25,00	100,00

83	REPARO DE PLACA (BP) COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV20 MAX 250L	BOZZA	PÇ	4,00	25,00	100,00
84	POLIA 3 CANAIS 180MM COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV20 MAX 250L	BOZZA	PÇ	2,00	250,00	500,00
85	SERVICO EM COMPRESSOR DE AR MSV20 MAX 250L MARCA SCHULZ, PARA TIRAR, DESMONTAR, TROCAR/RETIFICAR PEÇAS DANIFICADAS SE NECESSARIO, MONTAR, TESTAR, AFERIR E COLOCAR COMPRESSOR NO LUGAR.	BOZZA	UN	4,00	250,00	1.000,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>3.320,00</b>
<b>Lote - 6</b>						
86	KIT COMPLETO COMPRESSOR DE AR WAYNE W700 (VALVULAS, ANEIS, JUNTAS...)	BOZZA	KIT	1,00	480,00	480,00
87	CILINDRO 4.3/4" COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	165,00	165,00
88	CILINDRO 2.1/2" COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	110,00	110,00
89	VISOR 3/4" ENCAIXE COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	15,00	15,00
90	BUCHA DE BIELA COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	2,00	38,00	76,00
91	ELEMENTO FILTRANTE COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	2,00	20,00	40,00
92	RETENTOR DO EIXO COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	28,00	28,00
93	PISTAO ALUMINIO 4.3/4" (BP) COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	140,00	140,00
94	PISTAO FERRO 2.1/2" (AP) COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	110,00	110,00
95	ROLAMENTO 6309ZZ COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	90,00	90,00
96	ROLAMENTO 6208 COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	50,00	50,00
97	SERPENTINA DE 3/4" COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	2,00	360,00	720,00
98	POLIA 90MM 2 CANAIS COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	80,00	80,00
99	REPARO VALVULA RETENCAO 1" COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	20,00	20,00
100	CORREIA A38	BOZZA	PÇ	2,00	15,00	30,00
101	VOLANTE COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	590,00	590,00
102	PRESSOSTATO AP 125/175PSI 1" COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	85,00	85,00
103	PURGADOR 1/4" COMPINO COMPRESSOR DE AR WAYNE W700	BOZZA	PÇ	1,00	20,00	20,00
104	VALVULA SEGURANCA 1/4" 175LBS COM ARGOLA COMPRESSOR DE AR WA	BOZZA	PÇ	1,00	40,00	40,00
105	SERVICO EM COMPRESSOR DE AR W700 MARCA WAYNE, PARA TIRAR, DESMONTAR, TROCAR/RETIFICAR PEÇAS DANIFICADAS SE NECESSARIO, MONTAR, TESTAR, AFERIR E COLOCAR COMPRESSOR NO LUGAR.	TONINHO	UN	2,00	300,00	600,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>3.489,00</b>
<b>Lote - 7</b>						
106	JUNTA COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV10	BOZZA	KIT	1,00	30,00	30,00
107	PISTAO 2.1/2" 4 CANAIS COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV10	BOZZA	PÇ	2,00	80,00	160,00
108	ANEIS 2.1/2" 10 AP/SS COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV10	BOZZA	KIT	2,00	80,00	160,00
109	RETENTOR 00911 COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV10	BOZZA	PÇ	1,00	28,00	28,00
110	CILINDRO 2" COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV10	BOZZA	PÇ	2,00	85,00	170,00
111	PRESSOSTATO 80/120PSI COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV10	BOZZA	PÇ	1,00	85,00	85,00
112	MANOMETRO DE PRESSAO COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV10	BOZZA	PÇ	1,00	30,00	30,00
113	REPARO PLACA VALVULA COMPRESSOR DE AR SCHULZ MSV10	BOZZA	PÇ	1,00	20,00	20,00

114	CILINDRO 2,1/2" COMPRESSOR DE ARSCHULZMSV10	BOZZA	PÇ	2,00	115,00	230,00
115	ANEIS 2,1/2" COMPRESSOR DE ARSCHULZMSV10	BOZZA	JOGO	2,00	80,00	160,00
116	SERVIÇO EM COMPRESSOR DE ARMSV10 MARCA SCHULZ, PARA TIRAR, DESMONTAR, TROCAR/RETIFICAR PEÇAS DANIFICADAS SE NECESSÁRIO, MONTAR, TESTAR, AFERIR E COLOCAR COMPRESSOR NO LUGAR.	TONINHO	UN	2,00	250,00	500,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>1.573,00</b>
<b>Lote - 8</b>						
117	JUNTA COMPRESSOR DE ARSCHULZCSV5,2	BOZZA	KIT	1,00	42,00	42,00
118	PLACA VALVULA COMPLETA COMPRESSOR DE ARSCHULZCSV5,2	BOZZA	PÇ	2,00	80,00	160,00
119	ANEL 2" COMPRESSOR DE ARSCHULZCSV5,2	BOZZA	JOGO	2,00	56,00	112,00
120	CILINDRO 2" COMPRESSOR DE ARSCHULZCSV5,2	BOZZA	JOGO	2,00	101,00	202,00
121	BIELA COMPRESSOR DE ARSCHULZCSV5,2	BOZZA	KIT	1,00	65,00	65,00
122	ROLAMENTO FIXO 6203 COMPRESSOR DE ARSCHULZCSV5,2	BOZZA	PÇ	1,00	15,00	15,00
123	ROLAMENTO FIXO 6303 COMPRESSOR DE ARSCHULZCSV5,2	BOZZA	PÇ	1,00	18,00	18,00
124	RETENTOR OLEO FXO 6303 COMPRESSOR DE ARSCHULZCSV5,2	BOZZA	PÇ	1,00	28,00	28,00
125	VISOR NIVEL OLEO ROSCA 3/4 FIXO 6303 COMPRESSOR DE ARSCHULZCSV5,2	BOZZA	PÇ	1,00	15,00	15,00
126	MANOMETRO DE PRESSAO COMPRESSOR DE ARSCHULZCSV5,2	BOZZA	PÇ	1,00	30,00	30,00
127	SERVIÇO EM COMPRESSOR DE ARCSV5,2 MARCA SCHULZ, PARA TIRAR, DESMONTAR, TROCAR/RETIFICAR PEÇAS DANIFICADAS SE NECESSÁRIO, MONTAR, TESTAR, AFERIR E COLOCAR COMPRESSOR NO LUGAR.	TONINHO	UN	1,00	180,00	180,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>867,00</b>
<b>Lote - 9</b>						
128	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 08 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.	TONINHO	UN	3,00	80,00	240,00
129	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 10 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.	TONINHO	UN	3,00	90,00	270,00
130	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 12 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.	TONINHO	UN	3,00	100,00	300,00
131	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 15 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.	TONINHO	UN	3,00	110,00	330,00
132	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 20 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.	TONINHO	UN	3,00	220,00	660,00

133	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 25 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.	TONINHO	UN	3,00	120,00	360,00
134	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 30 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.	TONINHO	UN	3,00	150,00	450,00
135	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 40 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.	TONINHO	UN	2,00	180,00	360,00
136	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 50 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.	TONINHO	UN	2,00	200,00	400,00
137	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO JACARÉ 02 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.	TONINHO	UN	2,00	210,00	420,00
138	SERVIÇO CALIBRADOR DE PNEUS DIGITAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, MONTAGEM, AFERIÇÃO E TESTE DE CALIBRADOR DE PNEUS.	TONINHO	UN	2,00	350,00	700,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>4.490,00</b>
<b>Lote - 10</b>						
139	OLEO AW 150 PARA BOMBA D'AGUA	TONINHO	L	144,00	30,00	4.320,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>4.320,00</b>
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>47.920,20</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 11 de dezembro de 2018.

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

Representante: SINVAL ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 099.549.988-88

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018****PROCESSO: 68270/2018 FLY: 0333.0009215/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e de outro lado a empresa ANISIO PEREIRA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018**.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 227/2018, a saber:

37-ANISIO PEREIRA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, CONSERTO E MONTAGEM DE PNEU EM AROS 24"		UN	450,00	160,00	72.000,00
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, CONSERTO E MONTAGEM DE PNEU EM AROS 25"		UN	220,00	160,00	35.200,00
3	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, CONSERTO E MONTAGEM DE PNEU EM AROS 34"		UN	60,00	120,00	7.200,00
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, CONSERTO E MONTAGEM DE PNEU EM AROS 28"		UN	90,00	75,00	6.750,00
5	DESLOCAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA DENTRO DA CIDADE		UN	55,00	150,00	8.250,00
6	DESLOCAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA FORA DA CIDADE		UN	50,00	150,00	7.500,00
7	Execução de serviço de desmontagem, conserto e montagem de pneu em aros 8", em carrinho de mão		UN	120,00	20,00	2.400,00
Totaldo Fornecedor:						139.300,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização de escrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 12 de dezembro de 2018.

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ANISIO PEREIRA - ME

Representante: ANISIO PEREIRA, CPF nº 257.395.731-4 9

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018****PROCESSO: 68685/2018 FLY: 0333.9603/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, B.A. MARQUES & CIA LTDA, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40, com sede à R. GUILHERME MACHADO DE SOUZA, KATIA REGINA FERNANDES, EFICAZ LOGISTICA COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESC., MARY CARLA JACOB, BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018**.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para atender as unidades educacionais, CEMID, SEMEC, Biblioteca, SESI, FUNAC, FUNAEL. Sistema Registro de Preço.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 230/2018, a saber:

5492-B.A. MARQUES & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	Avental à base de PVC com forro de Poliéster, possui três tiras do mesmo tecido costuradas no avental (sendo um no pescoço, e duas na cintura). Medida de 1,20m x 0,70m.	ECOPOLI	UN	100,00	11,48	1.148,00
18	ESCOVA PARA CABELO, GRANDE, COM BASE DE ALUMÍNIO, COM FIOS DE NYLON E CERDAS NATURAIS, ENCORPADAS, CERDAS GRANDES PARA CABELOS FINOS, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM EMBORRACHADO COM INÓX CENTRAL, COM PINOS MASSAGEADORES, COM 25 CM.	CONDOR	UN	30,00	36,70	1.101,00
19	ESCOVA PARA CABELO, PEQUENA, COM BASE DE ALUMÍNIO, COM CERDAS DE JAVALI, ENCORPADAS, CERDAS GRANDES PARA CABELOS FINOS, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM EMBORRACHADO COM INÓX CENTRAL, COM PINOS MASSAGEADORES, COM 22 CM.	CONDOR	UN	30,00	29,30	879,00
42	SABONETE EM BARRA INFANTIL DE 80G, GLICERINADO DESENVOLVIDO ESPECIAL PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM PRASO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	BABY	PCTE	200,00	21,90	4.380,00
Totaldo Fornecedor:						7.508,00

4676-BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AGUA SANITÁRIA; solução líquida limpa, sem substâncias corantes, detergentes e aromatizantes; embalado em frasco plástico de polietileno contendo 1 (um) litro do produto; teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% em peso; com odor característico e incolor; pH de 10,0 (mínimo); produto fornecido de acordo com a NBR 133 90; produto miscível em água em qualquer proporção; rotulagem contendo: nome do produto, fórmula, técnico responsável de acordo com a portaria 89 de 25/08/1994 (ANVISA); validade mínima de 12 meses a contar da entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. CAIXA COM 12 LITROS.	AGUALIM	CX	250,00	19,99	4.997,50
5	AMACIANTE PARA ROUPA GL DE 5 LTS., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPÃO ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 4 GALÕES.	BIO SOFT	CX	40,00	35,00	1.400,00
7	BALDE PLÁSTICO COR PRETA 12 LTS, com alça revestida com mangueira, pegador em todo o fundo do balde, maior espessura de parede reforçada, com maior resistência a impactos.	INPLAST	DUZ	6,00	70,00	420,00
17	ESCOVA CERDAS DE NYLON; em plástico (pvc) com aproximadamente largura 6 cm, altura 4 cm, comprimento 12 cm, em uma face da escova; alça em plástico rígido oval, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Similar a GUIRADO.	CONDOR	UN	120,00	2,50	300,00
27	LIMPA ALUMÍNIO GALÃO DE 5L, composição ácido dodecilbenzenosulfônico, ácido inorgânico, corante conservante e água, embalagem plástica descartável e prazo de validade de fácil visibilidade E NÃO INFERIOR A 12 MESES. Caixa com 4 galões.	1000 BRILHO	CX	50,00	39,99	1.999,50
28	LIMPA PEDRA GL DE 5 LTS, DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA GERAL DE PEDRAS NATURAIS, que atua como detergente eliminando com facilidade o bolor, encardido em geral, ferrugem, gordura, limo, e resíduos de café, produto acondicionado em embalagem plástica galão	HARD	CX	20,00	42,99	859,80

30	de 5 litros, com validade não inferior a 12 meses, com certificação da ANVISA. Caixa com 4 Galões.						
	LUVA DESCARTÁVEL, PARA PROCEDIMENTO DE LATEX, NATURAL, HIPO-ALERGÊNICA, LEVEMENTE PUSCRIZADA, ANSIDESTRA, NOS TAMANHOS M e G, CX COM 100 UNID.	VOLK	CX	60,00	19,90	1.194,00	
Total do Fornecedor:							<b>11.170,80</b>

5744-EFICAZ LOGÍSTICA COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESC..							
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total	
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2° INPM, PARA LIMPEZA EM GERAL FRASCO CONTENDO 1 LITRO, REGISTRADO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO METRO, CAIXA CONTENDO 12 LITROS.	PROALCOOL	CX	100,00	48,30	4.830,00	
3	ALCOOL 70%, frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PROALCOOL	FRASC	300,00	4,50	1.350,00	
4	Alcool em Gel a 70% (p/p), com uma ampla faixa de utilização, podendo ser utilizado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, assepsia das mãos não provocando ressecamento na pele por conter glicerina. Caixa contendo 12 embalagens de 480ml. cada.	PROALCOOL	CX	150,00	46,44	6.966,00	
10	COPO DESCARTÁVEL, polipropileno: com capacidade mínima para 50ml, acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegida em caixa de papelão resistente; deve constar impresso na manga a capacidade total do copo; e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelevel: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13230 da ABNT, caixa com 50 (cinquenta) PACOTES de 100 unidades.	COPOSUL	CX	12,00	63,00	756,00	
11	COPO DESCARTÁVEL, polipropileno: com capacidade mínima para 180ml, acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deve constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelevel: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13230 da ABNT, CAIXA com 25 PACOTES de 100 unidades.	COPOSUL	CX	12,00	65,00	780,00	
13	DESINFETANTE: categoria básica restrita líquido; princípio ativo tensoativo catiônico, sequestrante, 5 cloreto 2 metilisolazolin 3 ona e 2 metil 4 isolazolin-3-ona, op; composição básica acificante, atenuador de espuma, controlador de ph corantes, fragrância e veículo, componente ativo: 0,28% de cloreto de alquildimetilamonio/cloreto de didecilmetilamonio; composição aromática lavanda; acondicionado em caixa com 6 unidades contendo 2 litros cada; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	ECOPOWER	CX	200,00	19,70	3.940,00	
14	DESINFETANTE EM GEL COM SABÃO LÍQUIDO princípio ativo dodecilbenzeno sulfato de sódio (concentrado) galão de 5 L em embalagem plástica, data de validade não inferior a 12 meses. Caixa com 4 galões.	ECOPOWER	CX	100,00	49,80	4.980,00	
15	DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquilbenzeno sulfonato de sódio; tensoativos aniónicos, coadjuvantes, branqueador, óptico, fragrância/essência/perfume, carga, água; teor de ativos ph entre 10 a 12, solução 1% p/p; pigmentos e outras substâncias permitidas; acondicionado em caixa de 20 unidades com 1 (um) quilograma do produto em embalagem de papelão, com validade 2 (DOIS) ANOS; produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Similar ou equivalente ao OMO.	FLASH	CX	200,00	99,00	19.800,00	
16	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML, EM CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO E/OU AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	USELIMP	CX	200,00	29,50	5.900,00	

21	ESPONJA DE LATA DE AÇO carbono fardo de 10 pacotes com 14 embalagens de 60g com 8 esponjas, FARDO COM 140 UNIDADES	QLUSTRO	FARD	10,00	125,80	1.258,00	
22	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X77X20MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA), PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES	OBER	UN	3.000,00	0,50	1.500,00	
29	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL, COM PERFUME, REMOVE SUJEIRA E Gordura, LIMPEZA SEM EXAGUAR, NÃO PREJUDICA AS MÃOS, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CAIXA CONTENDO 4 GALÕES DE 5 LITROS	ECOPOWER	CX	60,00	35,80	2.148,00	
31	LUVAS LATEX USO DOMÉSTICO TAMANHO G. Luvas anatômica antiderrapante revestida internamente com flocos de algodão (par).	DANNY	PAR	100,00	2,20	220,00	
32	LUVAS LATEX USO DOMÉSTICO TAMANHO M. Luvas anatômica antiderrapante revestida internamente com flocos de algodão (par).	DANNY	PAR	100,00	2,20	220,00	
33	LUVAS LATEX USO DOMÉSTICO TAMANHO P. Luvas anatômica antiderrapante revestida internamente com flocos de algodão (par).	DANNY	PAR	100,00	2,20	220,00	
35	PANO PARA COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 700X500MM, PESO 79G, VARIAÇÃO DE +OU-5%, ETIQUETA COM DAOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIAO	UN	150,00	3,50	525,00	
38	RODO PLÁSTICO PARA PISO, com dupla borracha e com cabo de madeira plástificado medindo 1,10 cme a base medindo 40 cm, dúzia	DSR	DUZ	20,00	59,60	1.192,00	
39	RODO PLÁSTICO PARA PISO, com dupla borracha e com cabo de madeira plástificado medindo 1,10 cme a base medindo 60 cm.	DSR	DUZ	30,00	86,00	2.580,00	
40	SABÃO EM BARRA; composição básica sebo ácidos graxos bovinos, ácidos graxos de óleo de côco/babaçu; ácidos graxos de soja; hidróxido de sódio; glicerina; corante; branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes; especificações corante; comum; na cor amarela; Caixa contendo 10 embalagens em saco plástico transparente contendo 1Kg, sendo 5 (CINCO) unidades de 200g do produto; marca ypê ou similar, registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	TUPI	CX	200,00	45,50	9.100,00	
Total do Fornecedor:							<b>68.265,00</b>

6569-KATIA REGINA FERNANDES							
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total	
43	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 60 (sessenta) litros; medindo aproximadamente 70 X 80 cm (largura x altura mínima.); na cor preta; suportando 60 (sessenta) litros; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	PORTO PLAST	KG.	600,00	6,87	4.122,00	
44	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 20 (vinte) litros; medindo aproximadamente 50 X 53 cm (largura x altura mínima.); na cor preta; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	PORTO PLAST	KG	300,00	6,87	2.061,00	
45	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 100 (cem) litros; medindo aproximadamente ~75 X 105 cm (largura x altura mínima.); na cor preta; suportando 30 (trinta) quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	PORTO PLAST	KG	1.000,00	6,87	6.870,00	
Total do Fornecedor:							<b>13.053,00</b>

5894-LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME							
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total	
9	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10 a 11 LTS. (telado) medidas de altura 28,0 cm e diâmetro 26,5 cm, cores variadas	ARQPLAST	UN	100,00	2,78	278,00	

00,00	00,00	00,00	UN	CLICK	2500 PARAFINIZACAO DE VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, POR DUZIA, MEDINDO 45 CM DE ALTURA E COM CABO DE MADEIRA, POR DUZIA.	50
242,50	13,83	40,00	POTE	DESCARPAK	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM AQUECIMENTO ELETTRICO, INDICADOR DE TEMPERATURA E BATERIA, INDICANDO DE 100G A 10KG DE PESO, 100% ALGODAO MEDINDO 58X105 CM.	54
308,40	35,71	40,00	POTE	DESCARPAK	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM AQUECIMENTO ELETTRICO, INDICADOR DE TEMPERATURA E BATERIA, INDICANDO DE 100G A 10KG DE PESO, 100% ALGODAO MEDINDO 58X105 CM.	52
238,40	13,48	40,00	POTE	DESCARPAK	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM AQUECIMENTO ELETTRICO, INDICADOR DE TEMPERATURA E BATERIA, INDICANDO DE 100G A 10KG DE PESO, 100% ALGODAO MEDINDO 58X105 CM.	58
210,00	21,00	10,00	DUZ	LOBEKA	PARAFINIZACAO DE VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, POR DUZIA, MEDINDO 45 CM DE ALTURA E COM CABO DE MADEIRA, POR DUZIA.	34
1.062,00	3,22	300,00	UN	COPALMPA	PARAFINIZACAO DE VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, POR DUZIA, MEDINDO 45 CM DE ALTURA E COM CABO DE MADEIRA, POR DUZIA.	36
18.132,00	60,44	300,00	FARDO	MAX	PARAFINIZACAO DE VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, POR DUZIA, MEDINDO 45 CM DE ALTURA E COM CABO DE MADEIRA, POR DUZIA.	32
1.825,00	8,58	500,00	POTE	DESCARPAK	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM AQUECIMENTO ELETTRICO, INDICADOR DE TEMPERATURA E BATERIA, INDICANDO DE 100G A 10KG DE PESO, 100% ALGODAO MEDINDO 58X105 CM.	48
682,00	88,30	10,00	DUZ	RB	PARAFINIZACAO DE VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, POR DUZIA, MEDINDO 45 CM DE ALTURA E COM CABO DE MADEIRA, POR DUZIA.	49
Total do Fornecedor:						24.221,00

23	FOSFORO FARDO COM 20 MACOS, USO DOMESTICO, EMBALAGEM PAQUETE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS POR CAIXA.	PARANA	FARD	20,00	50,00	1.000,00
46	TALHA LISTRADA PARA LIMPEZA, de 100% algodão medindo 58X 105 cm.	LIMPS	UN	300,00	6,99	2.097,00
50	VASSOURA DE PALHA CAPIRA medindo 45 cm de altura e com cabo de madeira, por dúzia.	LOCATELLI	DUZ	40,00	164,90	6.596,00
Total do Fornecedor:						9.892,50

5841-SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
12	CREME DENTAL COM FLUOR 50G, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	SORRISO	PCTE	30,00	13,00	390,00
Total do Fornecedor:						390,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 12 de dezembro de 2018.

FABIO ZANATA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

EQUIPE DE APOIO:

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Representante: REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, CPF nº 778.007.961-91

Fornecedor

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Representante: MARCELO ALVES, CPF nº 305.830.711-04

Fornecedor

B.A. MARQUES & CIA LTDA

Representante: CELIO APARECIDO MARQUES, CPF nº 474.341.399-00

Fornecedor

MARY CARLA JACOB

Representante: WALTER MORAES LEMES, CPF nº 807.666.171-49

Fornecedor

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME

Representante: MARCOS CANDIDO, CPF nº 878.245.901-00

Fornecedor

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

Representante: BRUNO DE SOUZA BERETTA, CPF nº 915.231.171-68

Fornecedor

EFICAZ LOGISTICA COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESC.

Representante: DIEGO REZENDE VILELA, CPF nº 020.839.921-64

Fornecedor

KATIA REGINA FERNANDES

Representante: ODEIR FERNANDES, CPF nº 445.832.301-68

Fornecedor

8570-MARY CARLA JACOB						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
41	2ABONETE EM BARRA COM CONTÉM GILCERINA COM INGREDIENTES HIGIENIZANTES, EMBALAGEM COM 180G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.		EMB.P.	30,00	12,00	360,00
43	TALHA LISTRADA PARA LIMPEZA, de 100% algodão medindo 58X 105 cm.		UN	500,00	2,90	1.450,00
Total do Fornecedor:						1.810,00

483-REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
8	BUCHA VEGETAL PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO DE 20 CM DE COMPRIMENTO, COM LARGURA E EMBALAGEM PLASTICA.	LOCATELLI	UN	20,00	3,99	79,80

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018**

PROCESSO: 68918/2018 FLY: 0333.0009823/2018

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa SANDRA REINA-MEI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, PARA ATENDER EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES; CAMPANHAS DE SAÚDE.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 237/2018, a saber:

5802-SANDRA REINA-MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado e hipotese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada, a refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maçã, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados; c) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresafornecedora, sendo o local com acomodação para no mínimo 30 pessoas sentadas.	REINA'D EGUST	UN	400,00	17,50	7.000,00
2	REFEIÇÃO PREPARADA CONFORME AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO-RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 DA ANVISA, PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E PACIENTES DO CAPS EM HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR, COM APRESENTAÇÃO DE TICKET FORNECIDO PELA PREFEITURA AUTORIZANDO A RETIRADA DOS ALIMENTOS, SENDO QUE O TICKET NÃO PODERÁ SER TROCADO EM HIPÓTESE ALGUMA POR NENHUM TIPO DE PRODUTO OU DINHEIRO, SEGUINDO A SEQUENTE ESTRUTURA DO CARDÁPIO: GRAMATURA MÍNIMA POR PORÇÃO: 02 SALADAS, FOLHOSOS (PORÇÃO DE 25G), VERDURA/LEGUMES (CRUS OU COZIDOS; PORÇÃO DE 60G), 01 PRATO PRINCIPAL: CARNE BOVINA PREPARADA (PORÇÃO DE 200G), CARNE SUJINA PREPARADA (PORÇÃO DE 120G), OU FRANGO PREPARADO (PORÇÃO DE 200G), 01 GUARNIÇÃO: MASSAS VARIADAS, LEGUMES OU TUBERCÚLOS REFOGADOS (PORÇÃO DE 140G), 01 ARROZ BRANCO COZIDO (PORÇÃO DE 300G), 01 FEIJÃO: PRETO OU CARIOCA COZIDO (PORÇÃO DE 150G), OS ALIMENTOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ALUMINIZADAS, TARADAS (TIPO MARMITEX), CONTENDO PESO MÍNIMO DE 795G DE ALIMENTOS E MÁXIMO DE 875G DE ALIMENTOS.	REINA'D EGUST	UN	8.000,00	13,00	104.000,00
3	AGUA MINERAL, GARRAFA DE 500ml SEM GAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	CRISTAL	GRFA	5.100,00	2,50	12.750,00
Total do Fornecedor:						123.750,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 13 de dezembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

**EQUIPE DE APOIO:**  
KATIA DE MATOS INACIO  
Pregoeiro

023.251.761-42  
ELIANE ROSELI FONSECA  
EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06  
GILBERTO BARBIERI  
EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68  
CLAUDIO SANCHES  
EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68  
SANDRA REINA-MEI  
Representante: ELISEU LOPES, CPF nº 087.295.968-66

Fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS**  
**COMUNICADO DO SORTEIO**

Processo: 67836/2018  
Concorrência: 013/2018

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados em observância à Lei Federal nº. 12.232/2010, comunica que:

Após a realização de um novo SORTEIO em sessão pública, devido o desligamento do Sr. Antonio Eduardo Jorge Castilha da Subcomissão Técnica, referente a motivos particulares e compromissos já agendados, no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS, situada na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 541 - centro, na cidade de Nova Andradina para a composição da Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência nº. 013/2018 e contará com o a seguinte suplente em substituição do Sr. Antonio Eduardo Jorge Castilha, com a seguinte lista de profissional:

1. VICENTE DE SOUZA LICHOTI – CPF Nº 988.950.010-87

Nova Andradina/MS, 19 de Dezembro de 2018.

Gilberto Barbieri  
Presidente da C.P.L.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 012/2018.**

**DAS PARTES** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI -ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **002** ao Contrato nº **012/2018**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **04/01/2019** a **02/06/2019**, tendo em vista as alterações no projeto ou especificações, pela administração e pela obra ter mais duas etapas, com Recurso Federal e Estadual, é necessário caminharem juntas a execução para a conclusão da obra, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Contratante

**QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – ME**  
Paulo Sergio de Queiroz  
Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 117/2015**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº 005 ao Contrato nº 117/2015.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **01/01/2019** a **31/08/2019**, tendo em vista que houve a necessidade de prorrogar o prazo da obra devido ao atraso na liberação dos recursos oriundos do Ministério do Turismo, com fundamento no artigo 57, § 1, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 17 de dezembro de 2018.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Contratante

**QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME**  
Paulo Sérgio de Queiroz  
Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 160/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente Termo Aditivo de nº 001 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **01/01/2019** a **31/03/2019**, tendo em vista que o hospital não possui espaço suficiente para armazenamento para armazenamento adequado ao soro, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 17 de dezembro de 2018.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
Angelo Roberto Villavicencio Lemos  
Contratada

**OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
Marcio Cesar Villavicencio  
Contratada

hom pp 212-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:66708/2018

b) Licitação Nr.:212/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 19/11/18

e) Objeto da Licitação: para contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados com a instalação para atender o novo ESF Centro que está em fase de acabamento.

CONTRATADO:

GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 68.565,00 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

DATA: 19/11/18

-ARION AISLAN DE SOUSA

hom pp 223-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL,ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:67686/2018

b) Licitação Nr.:223/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 06/12/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, DE CALÇADA, DE FAIXA ELEVADA, EM VIAS URBANAS.

CONTRATADO:

FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO -ME VALOR DA DESPESA: R\$ 86.470,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta reais)

DATA: 06/12/18

ROBERTO GINEL-SECRETARIO MUNICIPAL

hom pp 227-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:68270/2018  
 b) Licitação Nr.:227/2018  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 12/12/18  
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- CONTRATADO:**  
 ANÍSIO PEREIRA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais)  
 DATA: 12/12/18  
 ROBERTO GINEL-SECRETARIO MUNICIPAL

hom pp 228-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:66161/2018  
 b) Licitação Nr.:228/2018  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 11/12/18  
 e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER BOMBAS PROPULSORAS DE GRAXA, BOMBAS PROPULSORAS DE ÓLEO, BOMBAS PROPULSORAS D'ÁGUA COMPRESSORES DE AR E MACACOS HIDRÁULICOS.
- CONTRATADO:**  
 TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 45.340,20 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos)  
 DATA: 11/12/18  
 ROBERTO GINEL-SECRETARIO MUNICIPAL

hom pp 229-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:68564/2018  
 b) Licitação Nr.:229/2018  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 11/12/18  
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA ATENDER PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
- CONTRATADO:**  
 METALURGICA LAMB - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 50.570,00 (cinquenta mil quinhentos e setenta reais)  
 DATA: 11/12/18  
 ROBERTO GINEL-SECRETARIO MUNICIPAL

hom pp 230-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:68685/2018  
 b) Licitação Nr.:230/2018  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 12/12/18  
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza para atender as unidades educacionais, CEMID, SEMEC, Biblioteca, SESI, FUNAC, FUNAEL, Sistema Registro de Preço.
- CONTRATADO:**  
 KATIA REGINA FERNANDES VALOR DA DESPESA: R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais)  
 EFICAZ LOGISTICA COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESC.. VALOR DA DESPESA: R\$ 68.265,00 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais)  
 BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 11.170,80 (onze mil cento e setenta reais e oitenta centavos)  
 B.A. MARQUES & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 7.508,00 (sete mil quinhentos e oito reais)  
 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 9.892,50 (nove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)  
 MARY CARLA JACOB VALOR DA DESPESA: R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais)  
 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)  
 LUCELENE BARBOZA NUNES ASSIS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 24.557,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais)  
 DATA: 12/12/18  
 FABIO ZANATA-SECRETARIO MUNICIPAL

hom pp 237-2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:68918/2018  
 b) Licitação Nr.:237/2018  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 13/12/18  
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, PARA ATENDER EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES; CAMPANHAS DE SAÚDE.
- CONTRATADO:**  
 SANDRA REINA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)  
 DATA: 13/12/18  
 ARION AISLAN DE SOUSA

PORTARIA Nº. 437, de 19 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a **pedido**, a Portaria nº 419, de 3 de dezembro de 2018, que concedeu afastamento por interesse particular a servidora pública municipal **PATRICIA CRISTINA PRIGOL** (autos 69.471/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a revogação da portaria constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**DO CONTRATO Nº 055/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 055/2018, celebrado com a Empresa **CONSTRUTORA ALVORADA LTDA**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Dezembro 2018.

**ROBERTO GINEL**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**DO CONTRATO Nº 233/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 233/2018, celebrado com a Empresa **V. F. SENA -ME**

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Dezembro 2018.

**ROBERTO GINEL**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **YOSOU JODAI & CIA LTDA, OSVALDO SANTI & CIA LTDA – L01, TORNOS PORFIRIO LTDA, LEONOR APARECIDO GINEL – ME, V F SENA – ME, ADÃO SOARES FERNANDES – ME, FEDATO TORNO E SOLDA EIRELI – ME, MARCIO PORFIRIO DA CONCEIÇÃO – ME, NIKIMA'S TORNO LTDA – ME e BJ COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSP.LTDA – ME**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Dezembro de 2018.

**ROBERTO GINEL**  
 Secretário. Municipal de Serviços Públicos

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **ZIZO AUTO CENTER LTDA-ME, ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS-ME.**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Dezembro de 2018.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário. Municipal de Serviços Públicos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA N° 56, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o § 1º, do artigo 81, da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 e solicitação da chefia imediata;

Considerando ainda que a servidora não poderá gozar seu período de férias conforme previsto no item 08, do Anexo Único da portaria 31/2018, por necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias a servidora abaixo relacionada:

I. **MARISA MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº. 120, cargo: Agente Administrativo (SAX-03), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, com período de gozo de 07/01/2019 a 05/02/2019.

**Art. 2º.** No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitido o seu gozo parcelado, (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 13 de dezembro de 2018.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR**  
**MARIÃO DA SAÚDE**

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA N° 57, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 114, §6º da Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 109/2009- Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Nova Andradina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, mediante necessidade de serviço, do período correspondente a 06 de junho de 2013 a 05 de junho de 2018, à servidora **LUCIANA MAGRO DE SOUZA**, matrícula nº. 82, cargo: Auxiliar de Serviços Diversos- SAX-01, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 18 de novembro de 2018.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA-PR**  
**MARIÃO DA SAÚDE**

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA N° 58/2018**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a partir do dia **31 de dezembro de 2018**, o servidor **JAIR DA SILVA**, matrícula 301, ocupante da função Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-6) da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará as exonerações dos servidores constante desta Portaria em suas fichas funcionais.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 18 de dezembro de 2018.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR**  
**MARIÃO DA SAÚDE**

Presidente da Câmara Municipal



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA**  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2018.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada em Locação de Equipamentos para atender a U.T.I do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA.

**PRAZO**

Será da assinatura do contrato por um período de até 12 (doze) meses.

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

**DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

22/11/2018

**NELSON CUSTODIO DA SILVA**

Diretor Geral

Contratante

**SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Contratada



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA**  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2018.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **CLINICA MEDICA FGG EIRELI**

Contratação de empresa especializada em atendimento de medicina intensiva para U.T.I do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA.

**PRAZO**

Será da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR**

O valor do presente contrato é de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais);

**DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

19/12/2018

**NELSON CUSTODIO DA SILVA**

Diretor Geral

Contratante

**CLINICA MEDICA FGG EIRELI**

Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DA ATA Nº 028/2018.

No dia 19 do mês de dezembro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) **FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.600.148/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71, bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP nº. 79750-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a). NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 048.802.091-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 70/2018, Processo Licitatório nº. 268/2018**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP**

**OBJETO:**

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de cartuchos para exames de troponina e gaseometria, para atender a UTI do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

**DO PRAZO**

Será da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.

**DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

A presente Ata é regida pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**VALOR**

**Fornecedor: 236 - DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CARTUCHO CG8+ : para os seguintes exames - sódio; - potássio; - cálcio ionizado; - glicose; - hematócrito; - hemoglobina; - pH; - pco-2; - po2; - tco2b; - hco3*; - excesso de bases (BE)* ; - sO2*; obs: cartucho compatível com analisador de sangue portátil sistema i-stat.	UN	ABBOTT	2.000,000	36,8000	73.600,00
2	CARTUCHOS CG4+ :	UN	ABBOTT	2.000,000	36,8000	73.600,00

3	PT/INR PARA OS SEGUINTE EXAMES: - TP/INR; obs: cartucho compatível com analisador de sangue portátil sistema i-stat.	UN	ABBOTT	500,000	99,0000	49.500,00
4	TROPO cTnI para os seguintes exames: - cTnI; obs: cartucho compatível com analisador de sangue portátil sistema i-stat.	UN	ABBOTT	1.500,000	55,4000	83.100,00
					Valor total do Fornecedor.....	279.800,00
					Valor total Geral.....	279.800,00

**NELSON CUSTODIO DA SILVA**  
Diretor Geral  
Contratante

**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP**  
Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsa-na.ms.gov.br



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsa-na.ms.gov.br



<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 64/2018 - PR
	Processo Administrativo: 239/2018 Processo de Licitação: 239/2018 Data do Processo: 14/11/2018
Folha: 1/1	

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 69/2018 - PR
	Processo Administrativo: 249/2018 Processo de Licitação: 249/2018 Data do Processo: 20/11/2018
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 239/2018
- ~) Licitação Nr.: 64/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/12/2018
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O SETOR DA HIGIENIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000548 - EFICAZ LOG COM PRODUTOS DE LIMPEZA E	19	0,0000	263.279,00
- 000700 - ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	2	0,0000	33.400,00
- 000701 - KÁTIA REGINA FERNANDES	8	0,0000	84.467,00
- 000062 - MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	4	0,0000	101.680,00
- 000116 - RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	33	0,0000	334.710,00
	<u>66</u>		<u>817.536,00</u>

Nova Andradina, 18 de Dezembro de 2018.

-----  
NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 249/2018
- b) Licitação Nr.: 69/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/12/2018
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DEVIDO AOS ITENS DO PROCESSO 184/2018 TEREM FRACASSADO, PARA ATENDER A UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000202 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	23	0,0000	1.108.230,00
- 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	12	0,0000	475.054,00
- 000512 - SCHUEOFF & TOLEDO LTDA - ME	14	0,0000	67.123,00
- 000043 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	9	0,0000	549.385,00
	<u>58</u>		<u>2.199.792,00</u>

Nova Andradina, 18 de Dezembro de 2018.

-----  
NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 72/2018 - PR
	Processo Administrativo: 287/2018 Processo de Licitação: 287/2018 Data do Processo: 20/11/2018
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 287/2018
- ~) Licitação Nr.: 72/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/12/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em profissionais médicos para compor escala de plantão sobreaviso de 12 horas, para atender a UTI do Hospital Regional de Nova Andradina - HRNA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000702 - FABRI & ABEGAO LTDA	1	0,0000	876.000,00
	<u>1</u>		<u>876.000,00</u>

Nova Andradina, 19 de Dezembro de 2018.

-----  
NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

**DECRETO Nº 2.236, de 17 de Dezembro de 2018.**

**Reconduz o Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 886 de 09 de junho de 2010, alterada através da Lei nº 888 de 17 de junho de 2010; o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.015, de 19 de agosto de 2010; e, o Decreto nº 1.019, de 30 de agosto de 2010, alterado por meio do Decreto 1.298, de 22 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** que a composição da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA está disciplinada pelo artigo 14 da Lei 886/2010;

**CONSIDERANDO** que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 9º da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 13, §2º, do Estatuto da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, aprovado pelo Decreto 1.015, de 19 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** que Valmir Moraes da Silva foi nomeado como Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA no dia 1º de janeiro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconduzido, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, **VALMIR MORAES DA SILVA** à Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, mantendo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do Símbolo DAS-111 da Tabela de Cargos em Comissão do Poder executivo.

**Art. 2º** O mandato do membro da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de dezembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.237, de 17 de Dezembro de 2018.

**Reconduz o Diretor-Geral da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 886 de 09 de junho de 2010, alterada através da Lei nº 888 de 17 de junho de 2010; o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.015, de 19 de agosto de 2010; e, o Decreto nº 1.019, de 30 de agosto de 2010, alterado por meio do Decreto 1.298, de 22 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** que a composição da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA está disciplinada pelo artigo 14 da Lei 886/2010;

**CONSIDERANDO** que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 9º da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 13, §2º, do Estatuto da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, aprovado pelo Decreto 1.015, de 19 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** que Nelson Custódio da Silva foi nomeado como Diretor-Geral da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA no dia 1º de fevereiro de 2017 pelo Decreto 1.944, de 1º de fevereiro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconduzido, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019, **NELSON CUSTÓDIO DA SILVA** à Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, no cargo de Diretor-Geral, mantendo-lhe a gratificação de 20% (vinte por cento) do Símbolo DAS-110 da Tabela de Cargos em Comissão do Poder Executivo.

**Art. 2º** O mandato do membro da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de dezembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.238, de 17 de Dezembro de 2018.

**Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 65/CMDCA, no qual consta a solicitação da nomeação da 3ª Conselheira Tutelar Suplente Camila de Souza Constantino para substituir a Conselheira Tutelar Titular Margareth Aparecida da Cruz Gibin durante a participação do 7º Congresso Nacional Conselhos Tutelares em Brasília - DF no período de 9 a 12 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, no período de 9 a 12 de dezembro de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **Camila de Souza Constantino** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Margareth Aparecida da Cruz Gibin durante a participação no 7º Congresso Nacional Conselhos Tutelares em Brasília – DF, nos termos dos autos n. 68.651/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de dezembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL